



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº. 033/2017 de 09 de janeiro de 2017.

“Designa servidor para a função gratificada de Coordenador de Setor”

Neri Montepó, Prefeito do município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa o servidor **Cláudio Levandoski**, para a função gratificada – FG, de Coordenador de Setor, percebendo remuneração equivalente ao coeficiente 0,80 (zero vírgula oitenta) nos termos do art. 2º da Lei Municipal Complementar nº. 012 de 16.03.2011, a contar de 096.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 09.01.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças